



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 044/2020

**“CRIA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TÚMULOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,**

Considerando o requerimento nº 0115/2020.

Considerando a necessidade de elaboração de Decreto para a
criação de Comissão de Regularização de Cemitérios,
conforme art. 3, § 2º, da Lei nº 2.868/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros adiante especificados para comporem a Comissão de Regularização de Túmulos de Cemitérios Públicos Municipais, conforme segue:

PROCURADORIA
Maxsuel Freitas Pimentel
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Antonio Jorge Cardoso Faria
Edson Carlos Dias da Silva
Rita de Cássia Soares
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Erikson Fernandes Tiradentes

Art. 2º A equipe de comissão exercerá sua função de forma voluntária, ou seja, sem nenhum tipo de remuneração ou subsídio por parte do Município de Iúna.

Art.3º A comissão promoverá a regularização das autorizações já concedidas nos cemitérios existentes neste município conforme dispõe o § 2º, do art. 30 da Lei municipal 2.868/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze
dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (12/05/2020).**

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 11:00 horas do dia 12/05/2020.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete